



**PORTARIA Nº 194-DG/IFAM CPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23384.000198/2024-45, de autoria de servidor deste *Campus*;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 42979 / 2024 - CGP/PARINTINS, em 16/08/2024.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 43165 / 2024 - PARINTINS, em 16/08/2024.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER Horário Especial de Estudante** ao servidor REIDEVANDRO MACHADO DA SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2192013, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Coordenação de Assistência Estudantil – CAE, *Campus* Parintins, para quando houver alteração nos horários de estudo e esta alteração causar impacto no horário de trabalho, sua chefia imediata em conjunto com o servidor alinhem a necessária adequação do horário ou ainda a compensação de horas, para que não haja prejuízo à instituição.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.